ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 3/02, de 12 de abril de 2002.

Atualiza o valor do subsídio dos Secretários Municipais.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.218, de 29 de setembro de 2000 e, tendo em conta a Lei nº 2.339, de 12 de abril de 2002 e o Decreto nº 2.406, de 12 de abril de 2002.

RESOLVE:

I - atualizar com o índice de 4,11% a partir do mês de abril de 2002, mais 3,5% a partir do mês de julho de 2002 e mais 3,5% a partir do mês de agosto de 2002, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, o subsídio dos Secretários Municipais, passando o subsídio em abril a ser de R$ 2.505,54, a partir de julho de R$ 2.593,23 e a partir de agosto de R$ 2.683,99;

II - estabelecer que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2002.

São Sebastião do Caí, 12 de abril de 2002.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

Vereador ASTOR CASPAR R. DOS SANTOS
Vice-Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
1º Secretário